



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 14 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1114

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 296/2026 de 13/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.755.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL		
2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
13.392.2040.2436.3390390000.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.255.000,00
13.392.2040.2436.3390390000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Valor Total da Ação (2436) R\$		1.355.000,00
Valor Total do Órgão (2290) R\$		1.355.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
1187 - IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.EM PARALELEPÍPEDOS		
15.451.2018.1187.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Valor Total da Ação (1187) R\$		100.000,00
2498 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
15.452.2023.2498.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Valor Total da Ação (2498) R\$		300.000,00
Valor Total do Órgão (2330) R\$		400.000,00
Valor Total R\$		1.755.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.755.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA		
15.451.2018.1254.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1254) R\$		50.000,00
1323 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		
15.451.2018.1323.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Valor Total da Ação (1323) R\$		350.000,00
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO		
15.451.2019.2630.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.000,00
Valor Total da Ação (2630) R\$		1.355.000,00
Valor Total do Órgão (2330) R\$		1.755.000,00
Valor Total R\$		1.755.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 13/07/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor

----- FIM DA EDIÇÃO -----